



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 063/2025

MATÉRIA:

SOLICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS E AOS SETORES COMPETENTES, A INSTALAÇÃO DE SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DA AVENIDA AGENOR GONÇALVES DE PAIVA, COM AS RUAS J. FREITAS E RIO PARAUAPEBAS, LOCALIZADA ENTRE OS BAIRROS MONTE CASTELO E ALTO BONITO II.

AUTORIA: VEREADOR DANIEL NUNES

DATA DE TRAMITAÇÃO: 06/02/2025

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DANIEL NUNES

INDICAÇÃO 063 /2025

Em 06 de fevereiro de 2025

AUTOR: Vereador **DANIEL NUNES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA
Departamento Legislativo
PROTÓCOLO AS ____:____
DATA: 06/02/2025



Nabia Souza
Assinatura

Nos termos regimentais e após aprovação do plenário, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal, e aos setores competentes, a instalação de semáforo no cruzamento da avenida Agenor Gonçalves de Paiva, com as ruas J. Freitas e Rio Parauapebas, localizada entre os bairros Monte Castelo e Alto Bonito II.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância, tendo em vista o grande fluxo de veículos e motocicletas no cruzamento da avenida Agenor Gonçalves de Paiva, com as ruas J. Freitas e Rio Parauapebas, localizada entre os bairros Monte Castelo e Alto Bonito II.

A sinalização viária ordena e integra o sistema viário, de modo que otimiza o deslocamento dos pedestres e condutores, interligando ruas e avenidas, com rapidez, fluidez e acessibilidade no tráfego.

Ademais, a sinalização/semáforo tem um papel significativo na segurança e orientação dos motoristas e pedestres no uso das vias urbanas, sendo indispensável para o ordenamento do tráfego e mecanismo redutor de acidentes de trânsito, motivo pelo qual a sinalização do sistema viário nesta avenida é indispensável para maior segurança aos pedestres, veículos e motocicletas.

Diante do EXPOSTO, peço aprovação desta INDICAÇÃO pelos nobres pares.

Canaã dos Carajás - Pará, 06 de fevereiro de 2025.

Daniel O. Rodrigues

DANIEL NUNES

Vereador - MDB